



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº1.538, 9 DE MARÇO DE 2023.

**DENOMINA A ARENINHA DO BAIRRO CAJUEIRO DA MALHADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RIVALDO NOGUEIRA NERI, a Areninha do Bairro Cajueiro da Malhada, na Rua Raimundo Lopes, 380, neste Município de Horizonte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 9 DE MARÇO DE 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 10 / 03 / 2023

Por: Wellison M.

